



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



2º TERMO ADITIVO AO TC 3382/2024
PROCESSO N° 183.164/2024
FMAS FEDERAL- SUBVENÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BAURU, ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E A
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL **ASSOCIAÇÃO
COMUNIDADE EM AÇÃO EXODO - ACAÊ**

Ao vigésimo segundo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, de um lado o **MUNICÍPIO DE BAURU**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. **Lúcia de Fátima Silva Rosim**, e de outro lado a Organização da Sociedade Civil **Associação Comunidade em Ação Exodo - ACAÊ**, sem fins econômicos, neste ato representada pela sua presidente, Mariane Cristina Tiritan Pinholi, ambas as partes já devidamente qualificadas no instrumento original, resolvem, de comum acordo, **ADITAR** o Termo de Colaboração nº 3382/2024, aprovado através da Lei Municipal nº 7.979 de 12 de Dezembro de 2.025, na forma e condição seguinte:

- As partes resolvem alterar as Cláusulas Terceira alterando o término da vigência de 31/01/2026 para 31/01/2027; Quarta item 4.1 do Termo de Colaboração nº 3382/2024, reajustando os valores do repasse federal inicialmente no valor de R\$ 33.487,50 acrescido o valor de R\$ 66.060,00 totalizando R\$ 99.547,50, passando a ter a seguinte redação e de acordo com o art. 2º da lei autorizadora, reajustando o valor do repasse federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – do Prazo de Vigência

O presente termo de Colaboração terá vigência de 01/01/2025 a 31/01/2027

CLÁUSULA QUARTA– do Financiamento

4.1 O Município – SMAS através do FMAS destinará o valor total de R\$ 66.060,00 (sessenta e seis mil e sessenta reais), Função programática **08.243.1013.2.211** para o financiamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos - beta - meta (190), em conta aberta em Banco Oficial na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários, a ser pago em parcelas conforme cronograma de desembolso, até o 5º dia do mês. **190 vagas**

2. As demais cláusulas do Termo de Colaboração 3.382/2024, formalizado em 20 de dezembro de 2.024, não modificadas por este, continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justas e conveniadas, as partes firmam o presente aditivo em 3 (três) vias de igual teor e validade, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Bauru, 22 de Dezembro de 2025.

Lúcia de Fátima Silva Rosim
Secretaria Municipal de Assistência Social
Lúcia de Fátima Silva Rosim
Secretaria Municipal de Assistência Social

Mariane Cristina Tiritan Pinholi
Presidente da OSC Associação Comunidade em Ação Exodo - ACAÊ

TESTEMUNHAS:

Kleucc Bento
NOME:
RG: *26.142.689 - 8*

Rose Maria Carrara Oriato
NOME:
RG:
Assistente Social - CRESS/SP 28.589
Coordenadora de Políticas para
Proteções Sociais Femenino - SMAS



**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE
NOTIFICAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE EM AÇÃO EXODO
- ACAÉ**

TERMO DE COLABORAÇÃO N° 3.382/2024

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 66.060,00 (sessenta e seis mil e sessenta reais)

EXERCÍCIO: 2026

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concedor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Bauru, 22 de Dezembro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Responsáveis legais:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Suéllen Silva Rosim

Cargo: Prefeita Municipal

CPF: 017.712.851-84

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Mariane Cristina Tiritan Pinholi

Cargo: Presidente

CPF: 388.917.468-00

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Lucia da Fatima Silva Rosim

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 652.900.706-72

Assinatura: _____

Lúcia de Fátima Silva Rosim
Secretaria Municipal de Assistência Social

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Mariane Cristina Tiritan Pinholi

Cargo: Presidente

CPF: 388.917.468-00

Assinatura: _____

Mariana Pinholi